



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 211/2023

Humaitá, 20 de junho de 2023.

NOMEIA SERVIDOR EM VIRTUDE
DE TER SIDO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, FELIPE RODRIGO MACHADO (2º colocado), por ter sido aprovado em Concurso Público, realizado no dia 24 de abril de 2022, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 18/2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE CRECHE E ESCOLA**, Padrão 02, Classe A, Criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário.


Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 20 de junho de 2023.



PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



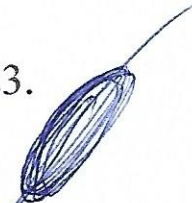
ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme edital de Concurso Público 01/2022, convoca o Sr^o. FELIPE RODRIGO MACHADO, aprovado em 2^o lugar no Concurso Público para o cargo de ATENDENTE DE CRECHE E ESCOLA, para tomar posse na referida vaga no prazo de 10 dias a contar desta data, em razão da nomeação efetivada através da Portaria Municipal nº 211/2023 de 20 de junho de 2023.

Humaitá, 20 de junho de 2023.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal.

Ciente em


FELIPE RODRIGO MACHADO



TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Ao 26 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (26/06/2023), no Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu FELIPE RODRIGO MACHADO, e por ter sido nomeado pela Portaria Municipal nº 211/2023, de 20 de junho de 2023, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE CRECHE E ESCOLA, Padrão 02, Classe A, tomou posse e entrou em exercício no referido cargo, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando, para fins do artigo 37, XVI, da Constituição Federal, não exercer outro cargo ou função pública.

Para que produza seus efeitos legais, este termo é firmado pelo Srº. Prefeito Municipal, pela servidora empossada e pelas testemunhas abaixo mencionadas.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

FELIPE RODRIGO MACHADO
Servidor Empossado

TESTEMUNHAS:

ANGELICA PATRÍCIO PINHEIRO

ESTELA CRISTINA PENZ